



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

##### Telefone



77 3460-1021

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 72-2025
- DECRETO Nº 78 - 2025
- DECRETO Nº 79 - 2025
- DECRETO Nº 80 - 2025
- DECRETO Nº 81 - 2025

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 10 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº 21 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### DECRETO Nº 72 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear a Sra. **DARLIVANIA MARIA DE SOUZA VIANA** para o cargo de Supervisor de Merenda Escolar-SEMAE, cargo este de livre nomeação e livre exoneração.

**Art. 2º** - Este decreto passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 18 de fevereiro de 2025.

  
**Newton Francisco Neves Cotrim**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

#### DECRETO Nº 78 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **DOUGLAS BARBOSA PEREIRA** para o cargo de Supervisor de Assistente de Grupos de Trabalho, cargo este de livre nomeação e livre exoneração.

**Art. 2º** - Este decreto passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 24 de fevereiro de 2025.

  
**Newton Francisco Neves Cotrim**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## DECRETO Nº 79 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **EDNEA AZEVEDO BRITO CHAVES**, responsável por gerir o CNPJ nº 06.070.931/0001-42, pertencente **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA**, em 24 de fevereiro de 2025.

  
**Newton Francisco Neves Cotrim**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## DECRETO Nº 80 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **MARCOS ANDRÉ TEIXEIRA DOS SANTOS**, responsável por gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**, inscrito no CNPJ nº 18.922.743/0001-84.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA**, em 24 de fevereiro de 2025.

  
**Newton Francisco Neves Cotrim**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

### DECRETO Nº 81 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear o Sr. **MARCOS AURELIO NEVES SILVA** para o cargo de Supervisor de Materiais e Encargos de Saúde, cargo este de livre nomeação e livre exoneração.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 24 de fevereiro de 2025.

  
**Newton Francisco Neves Cotrim**  
Prefeito Municipal





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 10 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGAPORÃ- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e observando a Lei Municipal nº 242 de 13/12/2011, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal do Município de Igaporã/Bahia.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear do Cargo de Coordenador da Educação de Tempo Integral lotada na Secretaria Municipal de Educação Sr<sup>a</sup> SUELI NEVES CARDIM com as atribuições próprias do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 03 de fevereiro, ficando revogada as disposições em contrário.

Igaporã- Bahia , em 03 de fevereiro de 2025

  
Ednea Azevedo Brito Chaves  
Secretária Municipal de Educação

  
Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Bairro Alto do Cruzeiro

### PORTARIA Nº 21 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença Prêmio de 10/02/2025 à 10/05/2025 para a Servidora LUCILENE ROSA DA SILVA lotada no Núcleo Escolar de Limeira.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 11 de fevereiro de 2025.

  
Newton Francisco Neves Cotrim  
Prefeito Municipal

  
Ednea Azevedo Brito Chaves  
Secretária Municipal de Educação



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D59E-10A8-2BDA-4CF1-79C4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D59E-10A8-2BDA-4CF1-79C4



### Hash do Documento

5e6eee441e70eeb8da170e138cf6cf177559612a451c6c52e1f27eeb1cb39603

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/02/2025 15:42 UTC-03:00